

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

ANO LETIVO 2015/2016

De acordo com o despacho n.11886-A/2012 de 6 de Setembro, art.º 7.ºB e art.º 13º - A, ponto 1 alínea c), Despacho nº 11861/2013 de 12 de setembro e Despacho n.º8452-A/2015 de 31 de julho de 2015, art.º 10.º, informe-se todos os encarregados de educação abrangidos pela Ação Social Escolar (SASE) de que, **no final do ano escolar de 2015/2016, todos os alunos do 10º,11º, 12º anos de escolaridade que, tenham concluído o respectivo ano de Escolaridade, terão obrigatoriamente de devolver os manuais escolares correspondentes ao valor da comparticipação do SASE.**

Quando se trate de disciplinas sujeitas a exame a sua devolução ocorre após realização dos mesmos. A devolução dos referidos manuais escolares ocorre **nos oito (8) dias úteis** subseqüentes da afixação das pautas de avaliação de final de ano, no **SASE da Escola Secundária Tomás Cabreira.**

Em 2015/2016, a não devolução dos manuais ou a sua devolução em estado de conservação que impossibilite a reutilização implicam a não atribuição deste tipo de apoio no ano lectivo seguinte, nos casos aplicáveis.

No intuito de promoção e incentivo à prática de doação e empréstimo de manuais já não necessários e em condições de reutilização para a bolsa de manuais escolares, permitindo a utilização dos mesmos por alunos carenciados.

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira

Faro, 16 de junho de 2016

A Diretora,

